



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira,  
19 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.651

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 04
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 05
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE .....	- PÁG. 07



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91) 3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 20.136.816,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.136.816,27 (Vinte Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216853 - TJE	01500000012	319092	2.300.000,00
041010212214218189 - TJE	01500000012	319092	12.236.816,27
041010212214218190 - TJE	01500000012	319092	5.600.000,00
TOTAL			20.136.816,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.066.040,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.066.040,25 (Dezessete Milhões, Sessenta e Seis Mil, Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019056 - FINANPREV	02801213154	319092	1.405.916,00
842020927200019060 - FINANPREV	02801214154	319092	15.660.124,25
TOTAL			17.066.040,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3599, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 208.986.788,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 208.986.788,37 (Duzentos e Oito Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500000001	319113	4.702.942,06
291012678214867429 - SETRAN	01754000030	449051	183.700.079,03
291012678214867429 - SETRAN	61500000001	449052	15.106,37
291012678214867430 - SETRAN	01754000030	449051	20.233.948,26
431051133315048949 - FET/PA	61500000001	339014	2.136,42
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339036	58.000,00
901011030215077582 - FES	01500100203	449051	274.576,23
TOTAL			208.986.788,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	01754000030	449051	178.709.741,92
291012678214867433 - SETRAN	01754000030	449051	1.299.939,07
291012678214867505 - SETRAN	01754000030	449051	23.924.346,30
431051133315048949 - FET/PA	01500000001	339039	2.136,42
552012312615088238 - PRODEPA	01500000001	449035	58.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	61500000001	449039	15.106,37
901012884600009045 - FES	01500100203	339047	274.576,23
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	131.741,54
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	4.557.004,53
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319012	14.195,99
TOTAL			208.986.788,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1025595**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 3.345/2023-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1406589

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANDRÉ MATHEUS DE LUCENA MOURA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a contar de 20 de dezembro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1025592**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 014/2023 - NL/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme TR.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 4220123/3, ocupante do cargo de Coordenador, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 013/2023 - NL/CMG, que terá como Pregoeira a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação;  
 II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;  
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 015/2023 - NL/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Estivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme TR.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação e PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 4220123/3, ocupante do cargo de Coordenador, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações;  
 II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;  
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 449/2023 - AJUR/CMG-PA, de 19 de dezembro de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 007/2023 - CMG;  
 Nº do Processo - PAE: 2023/1170140;  
 Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.485.991/0001-39.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos conforme Termo de Referência.  
 Valor total: R\$ 29.359,98 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 19.834,10) 44.90.52.34 - Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (R\$ 7.008,68) 44.90.52.40 - Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários (R\$ 9.761,26)
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 449/2023 - AJUR/CMG-PA, de 19 de dezembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1170140 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 007/2023 - CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos conforme Termo de Referência.  
 Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/2023 - FC/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.  
 Contrato: 017/2023 - CMG  
 Pessoa Jurídica: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ sob nº 40.437.772/0001-00;  
 Fiscal: CB PM R/R IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.  
 Suplente: 2º SGT PM R/R JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 - CMG.**

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.  
 Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 010/2021 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CMG e seus 04 (quatro) termos aditivos.  
 Da Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.  
 Data da assinatura: 19/12/2023.  
 Data da rescisão: 20/12/2023  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;  
 Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 40.437.772/0001-00;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - NL/CMG;  
 Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (Proteína Animal) nas condições estabelecidas no Termo de referência.  
 Valor Global: R\$ 590.684,50 (quinhentos e noventa mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação / Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 - 000000.  
 Vigência do contrato: 20/12/2023 a 19/12/2024.  
 Data da Assinatura: 19/12/2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1025591**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3598, de 19.12.2023.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.702.942,06	4.702.942,06
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.702.942,06	4.702.942,06
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	15.660.124,25	15.660.124,25
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801214154	0,00	0,00	0,00	15.660.124,25	15.660.124,25

Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.405.916,00	1.405.916,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801213154	0,00	0,00	0,00	1.405.916,00	1.405.916,00
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
SEPLAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	274.576,23	274.576,23
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	274.576,23	274.576,23
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.136,42	2.136,42
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	2.136,42	2.136,42

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.235.942,06	5.235.942,06
ADEPARÁ						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.702.942,06	4.702.942,06
PRODEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	17.066.040,25	17.066.040,25
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801214154	0,00	0,00	0,00	15.660.124,25	15.660.124,25
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801213154	0,00	0,00	0,00	1.405.916,00	1.405.916,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	274.576,23	274.576,23
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	274.576,23	274.576,23
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	0,00	2.136,42	2.136,42
FET/PA						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	2.136,42	2.136,42

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	5.235.942,06	5.235.942,06
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	274.576,23	274.576,23
02801213154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.405.916,00	1.405.916,00
02801214154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	15.660.124,25	15.660.124,25
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	2.136,42	2.136,42
TOTAL	0,00	0,00	0,00	22.578.694,96	22.578.694,96

**PORTARIA Nº 524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 1.341.297,70 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Outras Despesas Correntes		342.161,24	44.676,67	0,00	954.459,79	1.341.297,70
Despesas Ordinárias						
	01500000001	342.161,24	44.676,67	0,00	954.459,79	1.341.297,70

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		342.161,24	44.676,67	0,00	954.459,79	1.341.297,70
SEFA						
	01500000001	342.161,24	44.676,67	0,00	954.459,79	1.341.297,70

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	342.161,24	44.676,67	0,00	954.459,79	1.341.297,70
TOTAL	342.161,24	44.676,67	0,00	954.459,79	1.341.297,70

**PORTARIA Nº 525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 1.500.009,16 (Hum Milhão, Quinhentos Mil, Nove Reais e Dezesesseis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	906.719,07	0,00	906.719,07
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	906.719,07	0,00	906.719,07
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	593.290,09	0,00	593.290,09
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	593.290,09	0,00	593.290,09

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	1.500.009,16	0,00	1.500.009,16
PGE						
	01500000001	0,00	0,00	593.290,09	0,00	593.290,09
SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	906.719,07	0,00	906.719,07

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.500.009,16	0,00	1.500.009,16
TOTAL	0,00	0,00	1.500.009,16	0,00	1.500.009,16

**PORTARIA Nº 526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 2.024.395,27 (Dois Milhões, Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	212.977,70	0,00	212.977,70
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	212.977,70	0,00	212.977,70
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	371.031,58	371.031,58
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	371.031,58	371.031,58
POLÍTICA SOCIAL						
SEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	528.071,59	239.311,20	258.283,57	1.025.666,36
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	528.071,59	239.311,20	258.283,57	1.025.666,36
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Outras Despesas Correntes		163.673,47	38.829,24	212.216,92	0,00	414.719,63
Despesas Ordinárias						
	01500000001	163.673,47	38.829,24	212.216,92	0,00	414.719,63

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	212.977,70	0,00	212.977,70
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	212.977,70	0,00	212.977,70
Manutenção da Gestão		163.673,47	566.900,83	451.528,12	629.315,15	1.811.417,57
PGE						
	01500000001	163.673,47	38.829,24	212.216,92	0,00	414.719,63
SEGUP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	371.031,58	371.031,58
SEPI						
	01500000001	0,00	528.071,59	239.311,20	258.283,57	1.025.666,36

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	163.673,47	566.900,83	664.505,82	629.315,15	2.024.395,27
TOTAL	163.673,47	566.900,83	664.505,82	629.315,15	2.024.395,27

Protocolo: 1025594

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE**

**PORTARIA Nº 02/2023-FADEP, de 19/12/2023**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

**RESOLVE:** NOMEAR, a contar de 19/12/2023, INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES para exercer o emprego público comissionado de Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Alexandre Buchacra Araújo

Presidente

Protocolo: 1025593

